

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COREN/PR
Fls. nº
175

INTRODUÇÃO:

Proposta número: 3671284

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70073-901

Agência: ESC SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 3793-1

CONVENIENTE:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA

CPF ou CNPJ: 75.078.816/0001-37

Endereço: R PROFESSOR JOAO ARGEMIRO LOYOLA, 74

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80240-530

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 21/08/2022

Data fim de vigência: 20/08/2023

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA

Identificação do Cliente/Proposta/Convênio (*1)	
00134804 17 361	
Conta para crédito do resultado da Cobrança	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
3793-1	74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)	0,00
Refazimento Arquivo IED - CBR	0,00
Envio de Negativação	10,00
Exclusão de Negativação	11,00
Retorno Baixa Operacional	0,00
CBR Registro Digital	0,15
CBR Liquidação BB Guichê	1,65
CBR Liquidação BB TAA	1,65
CBR Liquidação BB Internet	1,65
CBR Liquidação BB COBAN	1,65
CBR Liquidação BB Central de Atendimento	1,65
CBR Liquidação BB Arquivo	1,65
CBR Liquidação BB Outros Canais	1,65
CBR Liquidação Compe Guichê	1,65
CBR Liquidação Compe TAA	1,65
CBR Liquidação Compe Internet	1,65
CBR Liquidação Compe COBAN	1,65

Tarifa (Descrição da tarifa)**Valor (R\$)**

CBR Liquidação Compe Central de Atendimento	1,65
CBR Liquidação Compe Arquivo	1,65
CBR Liquidação Compe Outros Canais	1,65
CBR Envio para Protesto	11,00
CBR Sustação de Protesto	11,00
CBR Baixa	0,10
CBR Manutenção de Boleto Vencido	0,00
CBR Instruções Diversas	0,00
CBR Liquidação Pix	1,65

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Float: 2 dias

Prazo para baixa automática de boleto vencido: 0 dia

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não

Permite cobrança partilhada(*3): Sim

Permite liquidação parcial de boletos: Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo)**Identificação do Cliente/Proposta/Convênio (*1)**

700717680

Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado

Agência	Conta Corrente
3793-1	12156-8
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	13496-1
3793-1	74219-8

Conta para débito da tarifa

Agência	Conta Corrente
3793-1	12156-8
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	13496-1
3793-1	74219-8

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Agência	Conta Corrente
3793-1	12156-8
3793-1	12404-4
3793-1	12807-4
3793-1	13496-1
3793-1	74219-8

Tarifa Inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso	0,00
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Com Aviso	0,00
Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório	0,00
Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos	0,00
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo	53,25
Pag. a Fornecedor - DOC	3,65
Pag. a Fornecedor - TED STR	3,65
Pag. a Fornecedor - TED CIP	1,65
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	0,00
Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório	0,00
Pag. Salário - Recuperação de Lançamentos	0,00
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED	0,00
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo	53,25

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Com Aviso	0,00
Pag. Diversos - 2ª Via Arquivo/Relatório	0,00
Pag. Diversos - Recuperação de Lançamentos	0,00
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	53,25
Pag. Diversos - DOC	3,65
Pag. Diversos - TED STR	3,65
Pag. Diversos - TED CIP	3,65
Pag. Diversos - Poupança Sem Aviso	0,00
Pagamento de Título Próprio Banco	0,00
Pagamento de Título Outros Bancos	0,00

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 1.500.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - CONTA CORRENT	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100.00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100.00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100.00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100.00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA POUPANCA	17.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS NAO LOCALIZADO	15.000.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS NAO LOCALIZADO	15.000.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS NAO LOCALIZADO	17.000,00	2 dias	100.00 %
PAG. DIVERSOS NAO LOCALIZADO	17.000,00	2 dias	100.00 %

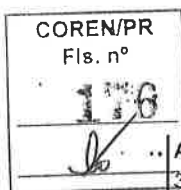
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS

Identificação do Cliente/Proposta/Convênio (*1)	
700717680	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
3793-1	12156-8
3793-1	12404-4



Agência		Conta Corrente
3793-1		12807-4
3793-1		13496-1
3793-1		74219-8
Conta para débito da tarifa		
Agência		Conta Corrente
3793-1		12156-8
3793-1		12404-4
3793-1		12807-4
3793-1		13496-1
3793-1		74219-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa		
Agência		Conta Corrente
3793-1		12156-8
3793-1		12404-4
3793-1		12807-4
3793-1		13496-1
3793-1		74219-8
Tarifa Inicial por evento		
Tarifa (Descrição da tarifa)		Valor (R\$)
Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe		0,00
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe		0,00
Periodicidade do débito da tarifa: Diário		
Float: 2 dias		
Valor máximo para arquivo-remessa: R\$ 1.500.000,00		
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa		

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

ASSINADO POR:

Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF
RITA SANDRA FRANZ	665.517.309-49
GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS	047.748.519-73

Observações quando contratado o serviço:

- (*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
- (*2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
- (*3) O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
- (*4) O conveniente indica no máximo três beneficiários.
- (*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."